

# Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento de Migrações

## Edital No. 99/2024, de 07 de fevereiro de 2024

A Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público efetivo do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2045, com concessão de Função Comissionada Executiva - FCE 1.02, corresponde ao cargo de chefe do Setor de Apoio à Gestão (SAG), na Coordenação de Políticas de Refúgio (CPR) da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, em Brasília, Distrito Federal.

#### 1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o art. 30 do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça (aprovado pela Portaria MJSP nº 1.223, de 21 de dezembro de 2017), compete à Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE):

- I coordenar e supervisionar as ações relativas ao atendimento, à assistência e à proteção ao refugiado, conforme definições do Comitê Nacional para os Refugiados CONARE;
- II preparar, executar e monitorar planos relacionados à política de refúgio;
- III coordenar os procedimentos de instrução das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado; e
- IV coordenar as atividades administrativas a serem realizadas pelo CONARE.

### 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

#### 2.1. Chefe de Setor - FCE 1.02 - Comitê Nacional para Refugiados

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 1.02

Posto de Trabalho: SAG/CG-CONARE/2045

Oportunidade para servidor publico do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, regido pela Lei  $n^2$  8.112, de 11 de dezembro, em exercício no Distrito Federal. com concessão de Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço - FCE 1.02, corresponde ao cargo de chefe do Setor de Apoio à Gestão (SAG), na Coordenação de Políticas de Refúgio (CPR) da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

## 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

### **VÍNCULO**

 SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

#### AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Analisar dados e apresentar subsídios gerenciais sobre as atividades do setor, da coordenação e da coordenação-geral, em conformidade com as demandas da alta gestão.

Acompanhar o programa de voluntariado da CGCONARE, em conjunto com outros membros da equipe da CGCONARE, conforme demandas apresentadas e editais vigentes.

Acompanhar eventos do Ministério, para apoio em demanda conforme necessário.

Acompanhar a entrada e tramitação de processos e providenciar as soluções, com tempestividade, por meio do sei.

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Em exercício no Distrito Federal.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail conare@mj.gov.br.

#### 3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço https://competencias.mj.gov.br, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

### 3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail conare@mj.gov.br

#### 3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Publica (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

# 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 08/02/2024 até o dia 23/02/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 27/02/2024 até o dia 04/03/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br.
Análise Curricular	De 06/03/2024 até o dia 12/03/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido

		até a data limite desta etapa, no e-mail conare@mj.gov.br.
Entrevista	De 13/03/2024 até o dia 19/03/2024	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 20/03/2024 até o dia 27/03/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

# 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova selecão.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.